



RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SME Nº 3 DE 11 DE JUNHO DE 2021.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º

Parágrafo Único – O pré-requisito para o cargo a ser promovido por meio de processo de seleção simplificado estão definidos como: Formação em nível superior em Curso de Graduação em Pedagogia ou Gestão Escolar e, no mínimo 3 (três) anos de docência na Rede Municipal de Embu-Guaçu.

LEIA-SE:

Art. 3º

Parágrafo Único – O pré-requisito para o cargo a ser promovido por meio de seleção estão definidos como: Formação em nível superior em Curso de Graduação em Pedagogia e no mínimo 3 (três) anos de docência na Rede Municipal de Embu-Guaçu.

ONDE SE LE:

Artigo 4º – O Processo Seletivo Simplificado Interno para Coordenador Pedagógico será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Embu-Guaçu, por meio de Comissão designada para esta finalidade.

LEIA-SE:

Artigo 4º – A Seleção do Coordenador Pedagógico será executada pela Secretaria Municipal de Educação de Embu-Guaçu, por meio de Comissão designada para esta finalidade.

ONDE SE LÊ:

Artigo 10 – A Secretaria Municipal de Educação adotará medidas necessárias para a contratação dos professores selecionados a fim de exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, atendendo os mesmos critérios de proventos e afins do cargo específico, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

LEIA-SE:

Artigo 10 – A Secretaria Municipal de Educação adotará medidas necessárias para a regularização dos professores selecionados a fim de exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, atendendo os mesmos critérios de proventos e afins do cargo específico, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Anexo I:

ONDE SE LÊ:

3. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar cópia digitalizada do Diploma de Formação em nível superior em Curso de Graduação em Pedagogia ou Gestão Escolar, com imagem nítida:



Prefeitura da Cidade de Embu-Guaçu
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação



LEIA-SE:

3. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar cópia digitalizada do Diploma de Formação em nível superior em Curso de Graduação em Pedagogia, com imagem nítida:

Secretaria Municipal de Educação, 14 de junho de 2021

ELISANGELA SOUZA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.